

ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

# PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 003/2014.

 O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, torna público e para conhecimento de quem possa interessar a prorrogação, do prazo de inscrição do Edital acima, das inscrições para instalação de Biocompostores Domésticos, que se estenderá até o dia 12/12/2014. As inscrições devem ser realizadas no horário de expediente, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Presidente Castello Branco para a seleção de munícipes com domicílio no perímetro urbano a participarem de projeto piloto de instalação de biocompostores domésticos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos moldes do programa de destinação de resíduos de que trata a Lei 1.673/2013.

Para participarem do projeto, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II – Comprovante de propriedade de imóvel urbano no Município;

III- Documento de identidade (RG) e CPF;

IV – Efetuar inscrição junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto com o (a) servidor (a) Priscila Cassiano de Almeida, das 8 h às 12 h e a tarde a partir da 13h até as 17h min.

O projeto inicial será executado em no máximo 20 (vinte) residências no perímetro urbano.

Será realizada avaliação técnica do local pretendido para instalação dos biocompostores, bem como a disponibilidade do candidato em atender as recomendações técnicas.

Presidente Castello Branco – SC, em 28 de novembro de 2014.

**Ivaldino Antonio Frigo**

**Secretário Municipal de**

**Agricultura Indústria e Comércio**